CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 566/2025

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que a mesma seja encaminhada ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da administração pública determine com urgência a **reestruturação do espaço da feira, especialmente em relação à disposição das barracas dos feirantes que anteriormente se localizavam na parte da frente e que, atualmente, foram realocados para os fundos da feira**.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária considerando as constantes reclamações dos feirantes o qual tem gerado grande dificuldade de acesso para os consumidores, o que prejudica diretamente o movimento e as vendas dos feirantes. A nova organização do espaço compromete a visibilidade e o fluxo do público, afetando negativamente o funcionamento da feira como um todo.

"Da presente seja dada ciência a toda a população e aos feirantes"

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VEREADORA

CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR (PODE)

Rodrigo de Lima
VEREADOR -

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR